



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMPOS BELOS (GO)**

ADM 2026

---

**RESULTADO/JUSTIFICATIVA**

**Processo** nº 437/2026

**Dispensa:** nº 015/2026

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Campos Belos.

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO E AO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTU/H, CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 W, E GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DE 16 CANAIS COM DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, 1 TB, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A ENTREGA E A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO PELA CONTRATADA.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente justificativa tem por finalidade analisar e registrar as propostas recebidas pela Administração Pública para o procedimento de contratação destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO E AO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTU/H, CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 W, E GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DE 16 CANAIS COM DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, 1 TB, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A ENTREGA E A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO PELA CONTRATADA.

A Administração realizou pesquisa de preços em fontes especializadas e em contratações similares realizadas pela Administração Pública, a fim de obter referência de valores de mercado. Além disso, foi devidamente publicado o Aviso de Dispensa de Licitação nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal e em seu sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo previsto em lei, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMPOS BELOS (GO)**

ADM 2026

em receber propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, verificou-se que apenas uma empresa apresentou proposta e realizou o credenciamento no procedimento, sendo a seguinte:

- **KLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.613.429/0001-00, com proposta no valor total estimado de **R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais)**.
- **MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.754.186/0001-51, com proposta no valor total estimado de **R\$ 8.716,00 (oito mil setecentos e dezesseis reais)**.
- **ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.628.754/0001-05, com proposta no valor total estimado de **R\$ 5.374,32 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.
- **D&G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.582.028/0001-69, com proposta no valor total estimado de **R\$ 5.720,0 (cinco mil setecentos e vinte reais)**.
- **62.410.916 THIAGO DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 62.410.916/0001-77, com proposta no valor total estimado de **R\$ 10.257,49 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

**Considerando** as propostas recebidas, tanto por meio eletrônico (e-mail) quanto mediante protocolo presencial, a Administração procedeu à análise e ao julgamento das propostas apresentadas, constatando que a empresa KLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA ofertou os menores preços para os itens, em valores compatíveis e inferiores aos respectivos preços estimados pela Administração. Verificou-se, ainda, após a análise da documentação de habilitação apresentada, que a referida empresa atendeu integralmente às exigências e condições estabelecidas no Edital/Aviso de Dispensa e em seus anexos, encontrando-se, portanto, regularmente habilitada e apta ao prosseguimento no procedimento de contratação.

Dessa forma, constatou-se que a proposta apresentada atende às necessidades da Administração Pública e encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na legislação que rege as contratações públicas.

Ademais, verifica-se que o valor estimado da contratação se enquadra na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Assim, não haverá prejuízo ao erário, restando demonstrada a compatibilidade do preço com o objeto a ser contratado.



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMPOS BELOS (GO)**

ADM 2026

## 1. RESULTADO

Considerando que o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos Belos, Sr<sup>a</sup>. Leonízia Florêncio dos Santos Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria nº 013/2026;

Considerando a justificativa apresentada, bem como a análise da proposta e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado;

**DETERMINO** a publicação do presente resultado, declarando como empresa classificada no procedimento:

- **KLEITON PEREIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.613.429/0001-00, com proposta no valor total estimado de R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais**

Câmara Municipal de Campos Belos -GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

**LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA**  
Agente de Contratação